



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Sexta-feira • 5 de Fevereiro de 2021 • Ano IV • Nº 3183

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- **Decretos de Nomeação Prefeitura Municipal de Candéias.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 471

05 de Fevereiro de 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, CELESTE DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, CPF nº **744.360.075-53**, para o cargo de **ASSESSOR ADJUNTO**, símbolo **CC-VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 472**  
05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, DERMEVAL NUNES DO SACRAMENTO**, CPF nº **119.455.325-72**, para o cargo de **ASSESSOR ADJUNTO**, símbolo **CC-VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 473**

05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, CRISTIANE BORGES SANTOS**, CPF nº **010.791.705-02**, para o cargo de **SUBCOORDENADOR DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, símbolo **CC-V**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 474**  
05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, ADERLINE NUNES DOS SANTOS**, CPF nº **026.217.435-95**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLANDUR**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 475**

05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JOMAR PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº **891.934.075-72**, para o cargo de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO**, símbolo **CC-VII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLANDUR**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 476**  
05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, EDVALDO PEREIRA MATOS**, CPF nº **288.648.085-15**, para o cargo de **ASSESSOR ADJUNTO**, símbolo **CC-VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 477**

05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, IVETE DO ESPIRITO SANTO BATISTA DE FREITAS**, CPF nº **033.865.155-17**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLANDUR**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 478**  
05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, ANTÔNIO NARCIVAL DA SILVA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº **615.646.645-20**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 479**

05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ELISANGELA SÁ MATIAS DOS SANTOS**, CPF nº **953.516.635-20**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 480**  
05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, LUIZ ANTÔNIO FERREIRA COSTA**, CPF nº **176.040.795-04**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 481**

05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, VINICIUS DOREA DE AZEVEDO**, CPF nº **029.784.395-80**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFAZ**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 481**  
05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARCO ANTÔNIO FREITAS DOS SANTOS**, CPF nº **371.931.985-72**, para o cargo de **ASSESSOR ADJUNTO**, símbolo **CC-VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 482**

05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, JOSAIR CERQUEIRA DE MELO**, CPF nº **130.450.755-68**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLANDUR**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 483**  
05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, JOSE CARLOS COSTA CAZAES DOS SANTOS**, CPF nº **167.700.485-15**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 484**

05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, FLAVIO SOUZA DE SANTANA**, CPF nº **863.497.555-02**, para o cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 485**  
05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, AILTON SOUZA DOS SANTOS**, CPF nº **236.691.525-04**, para o cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 486**

05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, VIRGILIO MIRANDA**, CPF nº **643.622.215-49**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 487**  
05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, JIVANILDO FAGUNDES BRITO**, CPF nº **887.723.655-87**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 488**

05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, JOVANIL DE SANTANA MACEDO**, CPF nº **184.243.255-91**, para o cargo de **ASSESSOR ADJUNTO**, símbolo **CC-VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 489**  
05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, CLAUDEMIR DA COSTA SANTOS**, CPF nº **349.492.675-15**, para o cargo de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, símbolo **CC-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 490**

05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, PRISCILA GUEDES RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº **057.548.035-16**, para o cargo de **SUPERVISOR DISTRITAL**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 491**  
05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, CLICIA MIRELLA SILVA DE ALMEIDA**, CPF nº **064.282.605-65**, para o cargo de **SUPERVISOR DISTRITAL**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 492**

05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, NIVALDO DOS SANTOS**, CPF nº **294.400.685-15**, para o cargo de **SUPERVISOR DISTRITAL**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEEVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 493**  
05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, TIAGO DOS SANTOS DA SILVA**, CPF nº **083.301.335-16**, para o cargo de **SUPERVISOR DISTRITAL**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 494**

05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, CPF nº **546.189.755-04**, para o cargo de **SUPERVISOR DISTRITAL**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 495**  
05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARCOS ARAUJO DOS SANTOS**, CPF nº **959.690.985-15**, para o cargo de **SUPERVISOR DISTRITAL**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 496**

05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, LEONARDO DE SALES NASCIMENTO**, CPF nº **074.988.155-08**, para o cargo de **SUPERVISOR DISTRITAL**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 497**  
05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARINALVA MENDES ALVES**, CPF nº **449.611.035-00**, para o cargo de **SUPERVISOR DISTRITAL**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 498**

05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MOABIS FERREIRA CALADO**, CPF nº **215.101.805-91**, para o cargo de **SUPERVISOR DISTRITAL**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 499**  
05 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, REGINALDO DOS SANTOS**, CPF nº **681.403.205-87**, para o cargo de **SUPERVISOR DISTRITAL**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEEVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.